



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

828
828
4

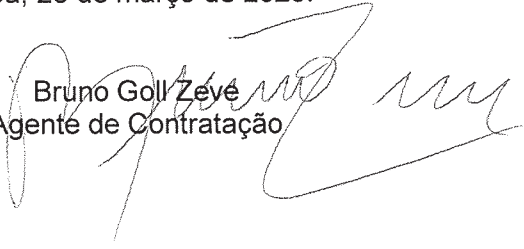
ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal da Lapa
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a **DECISÃO de anulação dos novos valores constantes na 6ª retificação** do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, cujo objeto trata-se de “Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar ao município da Lapa-PR”, datada de 21 de janeiro de 2025.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório e ampla defesa.

As demais disposições no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3067, na data de 16/07/2024 e dos demais avisos de retificação permanecem inalteradas, os arquivos encontram-se disponíveis no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Lapa, 28 de março de 2025.


Bruno Goll Zeyé
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a DECISÃO de anulação dos novos valores constantes na 6ª retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, cujo objeto trata-se de “Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar ao município da Lapa-PR”, datada de 21 de janeiro de 2025.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório e ampla defesa.

As demais disposições no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3067, na data de 16/07/2024 e dos demais avisos de retificação permanecem inalteradas, os arquivos encontram-se disponíveis no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
Lapa, 28 de março de 2025.

BRUNO GOLL ZEVE

Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:7AD96293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2025. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

819
829
4

Aviso de homologação e extrato de contrato modalidade: dispensa física nº12/2025 - processo administrativo nº 48/2025 objeto: aquisição de ovos da páscoa e chocolates, para projetos da secretaria municipal de assistência social de sapopema-pr. o prefeito de sapopema juntamente com a secretaria municipal de assistência social torna pública a dispensa física de licitação, na forma do artigo 75, II da lei 14.133/2021 e decreto municipal. adjudicado: sandra da silveira pugus - me cnpj: 34.295.495/0001-45 contrato: 59/2025 execução:conforme o termo de referencia vigencia: 03 (três) meses valor de R\$ 2.790,40 (dois mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos). sapopema-pr, 28 de março de 2025 paulo maximiano de souza junior prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025

OBJETO: Licenciamento das ferramentas Adobe Creative Cloud.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 82.001,10 (oitenta e dois mil, um real e dez centavos).

DATA: 14 de abril de 2025 às 08:30 hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site

www.prudentopolis.pr.gov.br

e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 018 0130.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

UFV PR III EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 33.012.472/0001-13 - NIRE 41209122262

DELIBERAÇÃO DE SOCIA - REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025.

1. Data, Hora e Local. Realizada na data 07/03/2025, às 10 horas, na sede social da UFPV PR III EQUIPAMENTOS LTDA., com sede no Rodovia de São Paulo, São Paulo, SP, CEP: 04524-003, inscrita no CNPJ/MF nº 33.012.472/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob NIRE 41209122262 ("Sociedade"), 2. Convocação e Presença. Dispensada, nos termos do artigo 1.072, parágrafo segundo, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), considerando a presença da sócia única, qual seja: Greenyellow Energy Holding II S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Arapicás, nº 1441, 6º e 7º andar, Moema, CEP: 04524-003, inscrita no CNPJ/MF nº 46.191.893/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300617282, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, Sr. Marcelo Eduardo Xavier, portador RG nº 22.251.1552 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.550.259-26, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, e por seu Diretor Financeiro, Sr. Benjamin André Pascal Jean-Pierre Marillon, portador do RNE nº 11043230, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.508.528-43, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, ("Sócios"). 3. Mesa. Presidente: Marcelo Eduardo Xavier. Secretário: Benjamin André Pascal Jean-Pierre Marillon. 4. Ordem do Dia. Deliberação sobre: (I) a aprovação da redução de capital, nos termos do artigo 1.062, inciso II do Código Civil; e (II) a alteração do Capítulo 4º do Contrato Social. 5. Deliberações. Após examinar os autos da ordem do dia, a sócia aprovou, com o seguinte voto: 5.1. A capital social da Sociedade será reduzida de R\$ 23.899.601,00 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00, para R\$ 23.899.601,00 quotas, cada uma com valor nominal de R\$ 0,99662162, totalmente integralizadas em bens e moeda corrente nacional. 5.2. A redução de capital será realizada na montante total de R\$ 79.774,00, conforme apurado na escrituração contábil da Sociedade. A redução será efetivada exclusivamente mediante o ajuste do valor nominal das quotas, sem cancelamento da quantidade existente, de modo a refletir a nova estrutura do capital social. Ressalta-se que, embora o Contrato Social supracitado registre como saldo a integralizar o valor de R\$ 79.774,00, a diferença de R\$ 0,09, não contemplada anteriormente em razão da impossibilidade de emissão de frações de quotas, é ora abrangida por esta deliberação e objeto de renúncia expressa pela Sócios, conforme disposto no item 5.3 abaixo. 5.3. A presente redução de capital não implicará na restituição de valores aos sócios, sendo realizada exclusivamente para adequação patrimonial da Sociedade. Fica, ainda, consignado que a Sócios, de forma irrevogável e irratificável, renuncia ao montante de R\$ 0,09 que seria devido pela Sócios em razão da redução da capital ora aprovada. 5.4. Decorrido o prazo de 30 dias a partir da publicação deste Atto, fica aprovada a alteração do Capítulo 4º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO QUARTO - CAPITAL SOCIAL. 1. A capital social da Sociedade, totalmente suscetível à integralização à R\$ 23.899.601,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e uma quotas), dividida em 23.899.601 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e uma quotas), cada uma com valor nominal de R\$ 0,99662162 (noventa e nove centavos, sessentos e sessenta e seis mil, duzentos e onze milionésimos e seis centésimos e vinte e dois milésimos da real) quota, dividida integralmente pela sócia única Greenyellow Energy Holding II S.A., nome qualificada, totalmente integralizada em bens e moeda corrente nacional. Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia única e sociedade é limitada à importância real do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.062 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital da Sociedade. Parágrafo 2º - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo 3º - A validade das quotas ("Quotas") da sociedade da Greenyellow Energy Holding II S.A. ("Ações"), que nesta data representam 100,00% (cem por cento) do capital social da sociedade, bem como toda e qualquer nova quota que venha a ser emitida durante a vigência do Contrato, conforme definido abaixo, incluem como todos os direitos econômicos, patrimoniais e políticos inerentes às Quotas, incluindo, sem limitações, todos os direitos de voto e os direitos ao recebimento de lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, rendimentos, distribuições, bônus e quaisquer outros valores que possam ser creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues a qualquer titular, e Aliam-se relativamente às Quotas, bem como quaisquer outros ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer momento, foram atribuídas fiduciariamente como garantia real em favor da Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., agindo em nome e em benefício dos detentores de 1ª (primeira) emissão das debêntures subscritas, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fiduciária adicional, em duas séries, para distribuição pública, em ato de registro autônomo do Aliante ("Agente Fiduciário") - "Debentures", respectivamente, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, datado de 27/11/2023, conforme venha a ser alterado de tempos em tempos, arquivado na sede social da sociedade ("Contrato"). Todas as quotas ou direitos atribuídos fiduciariamente acima descritos não poderão ser, de qualquer forma, vendidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados pela Aliante, sem a prévia aprovação dos Debitores, representados pelo Agente Fiduciário". 5.5. Autorizar os diretores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários para a consecução das deliberações tomadas, bem como ratificar todos os atos que eventualmente já tenham sido praticados relacionados às matérias deliberadas. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrará os trabalhos da presente Deliberação da Sócios, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 07/03/2025. Mesa Marcelo Eduardo Xavier - Presidente, Benjamin André Pascal Jean-Pierre Marillon - Secretário. SÓCIA: GREENYELLOW ENERGY HOLDING II S.A.

MUNICÍPIO DE CASTRO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ESPECIALIZADOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E FONOAUDIOLÓGICAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMISSÃO: 26/03/2025
DISPUTA: 09h00min do dia 10/04/2025
VALOR MÁXIMO: R\$ 94.303,35
PREGOEIRA PAULINE FLORES

Aviso de homologação e extrato de contrato modalidade: dispensa física nº 13/2025- processo administrativo nº 47/2025. objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos projetos de pavimentação em cbuq da estrada salto das orquídeas do município de sapopema-pr. o prefeito de sapopema juntamente com a secretaria municipal de obras e serviços urbanos torna pública a dispensa física de licitação, na forma do artigo 75, I da lei 14.133/2021, e decretos de regulamentação. adjudicado: consp-consultoria e projetos de engenharia lida cnpj: 77.976.934/0001-98 contrato: 60/2025 execução: 60 (sessenta) dias corridos vigencia: 120 (cento e vinte) dias. valor de R\$: 117.952,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) sapopema-pr, 28 de março de 2025. paulo maximiano de souza junior prefeito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para intermediar o fornecimento de subscrição de software da solução de virtualização VMware Enterprise plus para substituição e manutenção da continuidade do licenciamento atualmente hospedado no Datacenter localizado no Bloco I do Ministério Público do Paraná, incluindo garantia, suporte e atualização, pelo período de 36 (trinta e seis) meses., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. 2-Abertura: dia 16 de abril de 2025 às 13h (horário de Brasília). 3-Local: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). 4 - Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 31 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praca Miraflores D'Almeida, 67 - Centro
CEP: 83.750-020 - (41) 3242.6030
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal da Lapa

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a **DECISÃO de anulação dos novos valores constantes na 6ª retificação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**, cujo objeto trata-se de "Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar ao município da Lapa-PR", datada de 21 de janeiro de 2025.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório e ampla defesa.

As demais disposições no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3067, na data de 16/07/2024 e dos demais avisos de retificação permanecem inalteradas, os arquivos encontram-se disponíveis no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações" ou no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Lapa, 28 de março de 2025.

Bruno Goll Zeve- Agente de Contratação

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Guilherme Eduardo Stutz Toporowski, Leiloeiro Oficial (Jucepar nº 12/049-L), sito na Rua Marchal Hermes, 1413, Curitiba/PR, fone (41) 3589-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão o seguinte imóvel: O terreno designado ÁREA "A" com 40.740,00m², situada de frente para a Rua Maria Lúcia Haluch de Bastos com a seguinte descrição: início na estação E2, cravada na linha de divisa com a quadra C da Planta Jardim Sulca, distante 7,77 metros da projeção da Rua Angélica M. Senegaglia. Segue por linha seca dividindo com as quadras C e 30 e com a Rua Maria Lúcia H. de Bastos, todas da Planta Jardim Sulca, medindo 243,44 metros no rumo de 86°08'44" SE até a estação B3; deflete à direita e passa a dividir por linha seca com a Área "C", da mesma subdivisão, nos seguintes rumos e distâncias: 149°43' SE, e 5,30 metros até a estação E3A; 54°57'55" SE, e 86,79 metros até a estação E3B; 48°35'43" SE, e 62,25 metros até a estação E3C, cravada na margem de um córrego; deflete novamente à direita e segue à montante do córrego, medindo 177,52 metros no rumo de 43°11'22" SW até a estação E2A, sendo que aos 111,46 metros cruza o entroncamento com um novo córrego; faz nova deflexão à direita, deflete o córrego e segue por linha seca confrontando com a Área "C", da mesma subdivisão, numa extensão de 340,40 metros no rumo de 44°40'14" NW, até a estação E2, fechando o perímetro da presente descrição. Consta na planta Faixa não edificável. Obs.: Área essa oriunda da Subdivisão da Área 03, com área cadastrada no INCRA sob nº 701.142.055.154-1, área total 36.1000 (ha), módulo rural 4.3835 (ha), nº de módulos rurais 7,30, módulo fiscal 12.000 (ha), nº de módulos fiscais 3,0000, FMP 2,0000 (ha), NIRE 4.641.569-6 (36,1 ha). Matrícula nº 79.699 do 1º Registro de Imóveis do São José dos Pinhais - PR. DATAS: 1º Leilão dia 08/04/2025 - 09:00h e 2º Leilão dia 09/04/2025 - 09:00h. VALORES: 1º Leilão: 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) e 2º leilão: 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: PROSPECT SECURITIZADORA S/A. (CNPJ nº 23.187.233/0001-40). Devedores Fiduciários: TRANS ISAAK TURISMO LTDA. CNPJ 76.664.866/0001-66, TIPIASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 17.293.558/0001-05, ambas com sede e foro na Rua Francisco Derosso, nº 1.200, Xaxim, Curitiba - PR; JOÃO WALEMARE ISAAK, brasileiro, casado, administrador, portador da CI 505605PR e inscrito no CPF 003.052.589-00; FRIDA ISAAK, brasileira, casada administradora, portadora da CI 15210070 e inscrita no CPF 963.403.809-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Osni Silveira, 914, em Curitiba/PR; e RICARDO ISAAK, brasileiro, administrador, inscrito no CPF 873.899.839-49, portador da CI 44551691, casado com Esther Kroecker Isack, brasileira, portadora da CI 63153109, inscrita no CPF 035.434.619-90, residentes e domiciliados na Rua Jorge Wender, 701, em Curitiba/PR. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o responsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.

CNPJ nº 02.725.300/0001-63 - NIRE 41.300.016.348

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam as acionistas da Pasa - Paraná Operações Portuárias S.A. convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se presencialmente no dia 28 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, nº 67, Dom Pedro II, CEP 83.221-565, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração.

Paranaguá, 26 de março de 2025.
Paulo Meneguetti
Diretor Presidente.

Informações Gerais. Poderão participar da Assembleia ora convocada, as acionistas constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia no dia da realização da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A este respeito, nos termos do art. 15º do Estatuto Social da Companhia, o do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, a acionista poderá ser representada na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, membro da administração da Companhia ou advogado licenciado no Brasil.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR CNPJ 01.619.104/0001-41 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT na data de 17/06/2020 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 173725 para Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio à destinação final - recebimento e triagem de materiais recicláveis, localizado no lote 23 desmembramento lote nº 17-A-1-A, Município de Quarto Centenário - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR CNPJ 01.619.104/0001-41 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada LAS nº 173725 Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio à destinação final - recebimento e triagem de materiais recicláveis, localizado no lote 23 desmembramento lote nº 17-A-1-A, Município de Quarto Centenário - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR CNPJ 01.619.104/0001-41 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT na data de 26/07/2023 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 301016 para Unidade de Armazenamento temporário e Transbordo de Resíduos Sólidos não perigosos, localizado na Rodovia PR 180 - Km 219-220, zona rural do Município de Quarto Centenário - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Quarto Centenário/PR CNPJ 01.619.104/0001-41 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a Renovação da Licença Ambiental Simplificada LAS nº 301016 para Unidade de Armazenamento temporário e Transbordo de Resíduos Sólidos não perigosos, localizado na Rodovia PR 180 - Km 219-220, zona rural do Município de Quarto Centenário - PR.

6620



821
Q8
831
4

Edital de Chamamento Público nº PRI 16/2024

Última atualização 13/08/2024

Local: Lapa/PR **Órgão:** MUNICIPIO DA LAPA

Unidade compradora: 06002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76020452000105-1-000067/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar ao município da Lapa-PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 177.369,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 61.492,40

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Nome

Data

edital_107_2024_2969_documento.pdf	13/08/2024
25__CHAMAMENTO_PUBLICO__AVISO_DE_PUBLICACAO.pdf	13/08/2024
28__AVISO_DE_PUBLICACAO.pdf	13/08/2024
30__AVISO_DE_PUBLICACAO.pdf	13/08/2024
31__3_SOLICITACAO_DE_RETIFICACAO.pdf	02/09/2024
ORDEM_COMPRA_3758_2024__MUNICIPIO_DA_LAPA.pdf	02/09/2024
33__AVISO_DE_PUBLICACAO.pdf	02/09/2024
34__SOLICITACAO_DE_ALTERACAO.pdf	03/10/2024
35__AVISO_DE_PUBLICACAO.pdf	03/10/2024
38__SOLICITACAO_DE_ALTERACAO.pdf	08/11/2024
39__AVISO_DE_PUBLICACAO.pdf	08/11/2024
40__SOLICITACAO_DE_ALTERACAO.pdf	21/01/2025
41__AVISO_DE_PUBLICACAO.pdf	21/01/2025
41__SOLICITACAO_DE_ALTERACAO.pdf	28/01/2025
42__AVISO_DE_PUBLICACAO.pdf	29/01/2025
AVISO_DE_PUBLICACAO_DATA_31032025..pdf	31/03/2025

Exibir: 50

1-16 de 16 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

823 833
J

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.